



Dispõe sobre a oferta de vagas remanescentes para
Admissão Extravestibular – Cursos no formato EaD –
MÓDULO B

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a seleção de estudantes para ingresso Extravestibular – Cursos no formato EaD – MÓDULO B, para o 1º semestre de 2026, em vagas remanescentes.

Início das aulas = 30 de março de 2026

1 – DA ADMISSÃO

Este processo seletivo destina-se aos seguintes tipos de admissão:

- Transferência de estudantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- Portador de Diploma em curso superior ou estudantes graduandos da UNICAP, no semestre de solicitação.

2 – DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Portador de Diploma		Transferência	
	Aracoiaba	Recife	Aracoiaba	Recife
Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico - EaD	5	5	5	5
Logística – Tecnológico – EaD	5	5	5	5

3 – DAS NORMAS

O(A) candidato(a) à admissão como Portador de Diploma ou Transferência entre IES está submetido às normas deste Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:

2ª Graduação	Transferência
Apresentar Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Estar com matrícula regular ou trancada, e ter integralizado até 70% do currículo, na IES de origem.
Ter vaga disponível no período de enquadramento.	
	Priorizar o curso de vínculo ou, havendo vagas, vincular em curso afim.
	Atender aos requisitos de integralização curricular no prazo máximo estabelecido.

4 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular serão realizadas, exclusivamente, **pela internet**, no site <https://portal.unicap.br/ingressoespecial>, no período de **02 até 26/3/2026**.

No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos obrigatórios abaixo, em formato PDF:

Portador de Diploma	Transferência
RG, CNH ou outro documento de identificação	
CPF	
Diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso e colação de grau, com a informação de que o diploma está em processo de registro, para posterior entrega da cópia à UNICAP.	Histórico Escolar do curso de Graduação com as seguintes informações: dados de ingresso; comprovante de autorização ou reconhecimento do curso; disciplinas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária; situação de vínculo; e situação junto ao ENADE.

5 - DA MATRÍCULA COM DESCONTO EXCLUSIVO

Após a conclusão e validação da inscrição, o(a) candidato(a) já poderá realizar a matrícula, assinando o contrato, efetivando o pagamento com o desconto exclusivo na primeira parcela da semestralidade (P1), e garantindo sua vaga.*

A documentação abaixo, poderá ser anexada até o dia 26 de março de 2026, para a regularização da matrícula e o aproveitamento dos créditos cursados com aprovação.

Portador de Diploma	Transferência
Programação acadêmica das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo o código, o nome, a bibliografia, a carga horária e o ano, conforme o Histórico Escolar apresentado.	
Certidão de quitação eleitoral	
Reservista ou similar (homens entre 18 e 45 anos)	
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio	
Certidão de Nascimento ou Casamento	

Matrícula/Primeira parcela (P1) da semestralidade 2026.1 VALOR COM DESCONTO EXCLUSIVO

CURSOS	Valor P1* (R\$)
- Logística – Tecnológico - EaD - Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico - EaD	99,90

*ATENÇÃO! A partir da 2ª parcela (P2 e P3) os valores serão cobrados de acordo com a tabela de valores da semestralidade de 2026.

6 - DAS OBSERVAÇÕES

- Após anexar os documentos solicitados, o(a) candidato(a) deverá informar se o responsável financeiro será ele próprio ou um terceiro. Caso o responsável financeiro seja uma terceira pessoa, será necessário fornecer os seguintes dados: nome completo, endereço completo, CPF, número de identidade, e-mail e telefone celular. Além disso, deverão ser anexados o RG e CPF do responsável financeiro, em formato PDF. Esses dados devem ser informados e os documentos enviados, através de requerimento no Portal do Aluno (o requerimento contém as orientações quanto ao preenchimento dos dados e envio dos documentos comprobatórios e assinatura do responsável financeiro).
- Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade (P1).
- A solicitação de trancamento da matrícula, após o candidato selecionado tê-la efetivado, está condicionada às regras constantes ao Regimento Geral da UNICAP.
- Em face do aproveitamento de créditos e da periodização curricular, não está assegurada a disponibilidade de vagas em todas as disciplinas a serem cursadas no período letivo da admissão e em períodos subsequentes, podendo ocasionar, eventualmente, atraso na conclusão do curso.

- e) Somente serão aceitas inscrições para cursos com vagas disponíveis para este processo seletivo.
- f) A adoção do Nome Social, caso o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(às) inscritos(as).
- g) O(A) candidato(a) que tiver débitos anteriores com a UNICAP, por já ter sido aluno em outra ocasião, entrar em contato por meio do WhatsApp: (81) 98193-2604, para regularizar, **antes de efetivar a matrícula**.
- h) Serão indeferidas as solicitações cuja documentação esteja incompleta e não contemple todas as informações exigidas.
- i) Havendo inscrições de candidatos em número superior ao de vagas ofertadas, haverá seleção dos inscrito obedecendo aos seguintes critérios, nesta ordem:
 - i. maior pontuação no processo de seleção na IES de origem;
 - ii. maior coeficiente de rendimento;
 - iii. ausência de pendência de documentos;
 - iv. anterioridade da inscrição.

Reserva-se à Universidade o direito de publicar atos normativos complementares, inclusive com relação a novas vagas e prazos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 27 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. Alexandre Soares Ramos
Pró-reitor de Graduação